



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

Edital N.º 48/2024

### Concurso de Acesso e Ingresso na Pós-Graduação em Genética para o Ensino

Nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau da Universidade dos Açores, faz-se saber que estão abertas as candidaturas à Pós-Graduação em Genética para o Ensino, no polo de Ponta Delgada, em regime de b-learning (Blended Learning).

#### 1. Vagas

1.1. N.º de vagas: 15.

#### 2. Condições de acesso

Podem candidatar-se:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou habilitação legalmente equivalente em Biologia ou área afim.
- b) Os detentores de um currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pelo conselho científico ou técnico-científico como atestando capacidade para o efeito.

#### 3. Submissão de Candidaturas

3.1. A submissão das candidaturas far-se-á de acordo com os seguintes prazos:

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: de 29 de julho a 16 de agosto.
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: até 25 de agosto.
- Divulgação dos resultados: 26 de agosto.
- Matrículas e inscrições: de 2 a 6 de setembro.

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

3.2.1. *Curriculum vitae*;

3.2.2. Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;

3.2.3. Comprovativos curriculares.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

**3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou trazer a apostilha da Convenção de Haia.

**3.5.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

#### **4. Taxa de candidatura e propinas**

**4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável).

**4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro podem efetuar o pagamento por cartão de crédito, dentro do prazo, de forma segura e sem custos adicionais.

#### **5. Admissão e seriação**

**5.1.** Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações dos graus académicos detidos (60%);
- b) Experiência profissional (35%);
- c) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (5%).

**5.2.** A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

**5.3.** Sempre que o número de candidaturas for inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

#### **6. Divulgação dos resultados**

**6.1.** Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores ([www.uac.pt](http://www.uac.pt)).

**6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em InforEstudante - Universidade dos Açores ([uac.pt](http://www.uac.pt)).

**6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

#### **7. Matrículas/inscrições**

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

### 8. Início do curso

8.1. O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo de 10 de alunos.

8.2. Reunidas as condições em termos de número mínimo de alunos, o curso inicia-se a 7 de outubro de 2024.

### 9. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 26 de julho de 2024.

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica

Suzana Nunes Caldeira



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

**Anexo I**

**Edital do Concurso de Acesso e Ingresso à Pós-Graduação em Genética para o Ensino (GENE)**

**Grelha de Seriação**

<b>Critério</b>	<b>Ponderação do Critério - PC<sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)</b>	<b>Ponderação do indicador - PI (%)</b>
<b>Currículo Escolar (CE)</b>	60%	CEI1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	50%
		CEI2 - Outras formações académicas conferentes de grau (a considerar: quantidade e enquadramento na área disciplinar do curso).	40%
		CEI3 - Outras formações académicas não conferentes de grau (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	10%
<b>Somatório</b>			<b>100%</b>
<b>Currículo Científico (CC)</b>	5%	CCI1 - Produção técnico-científica na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: obras, livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica e participação em conferências, congressos e outros fóruns científicos e profissionais (a considerar: quantidade, originalidade, diversidade, autonomia científica e/ou profissional).	50%
		CCI2 - Participação em projetos científicos e/ou profissionais na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: participação em projetos científicos e/ou profissionais, com financiamento nacional, internacional, público ou privado e em projetos não financiados (a considerar envolvimento do candidato e a quantidade e qualidade dos projetos - nacional ou internacional).	30%
		CCI3 - Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante do ciclo de estudos ou em áreas afins	15%



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

		(júris de prémios e bolsas, integração de unidades de investigação).	
		CCI4 - Participação em atividades de divulgação técnico-científica, de inovação tecnológica, empresarial e social, de transferência de conhecimento e tecnologia (a considerar: duração e amplitude da função e enquadramento face à área disciplinar do ciclo de estudos).	5%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
<b>Experiência profissional (EP)</b>	35%	EPI1 - Experiência profissional (a considerar: a relevância da atividade profissional e a duração do respetivo exercício).	70%
		EPI2 - Frequência de ações de formação profissional não conferentes de grau académico, incluindo a realização de estágios em contexto de trabalho (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	20%
		EPI3 - Outras atividades profissionais relevantes na área disciplinar do ciclo de estudos (a considerar: participação em associações e ordens profissionais e em projetos indiferenciados que respondam a desafios sociais).	10%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>

<sup>(1)</sup> valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 200 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI) + (CEI2 \times PI) + (CEI3 \times PI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 – 200 pontos):

$$CC = (CCI1 \times PI) + (CCI2 \times PI) + (CCI3 \times PI) + (CCI4 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional (0 – 200 pontos):

$$EP = (EPI1 \times PI) + (EPI2 \times PI) + (EPI3 \times PI)$$

Classificação Final (0 – 200 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC) + (CC \times PC) + (EP \times PC)$$